



PORTARIA Nº 562/2003-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, resolve,

R E M O V E R:

Servidor : **José Souza Costa**

Agente Vigilância

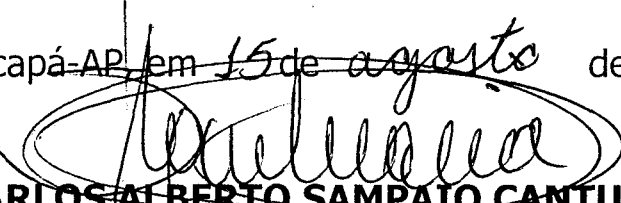
Quadro : Estadual

Do : Secretaria de Estado da Administração – SEAD

Para : Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN

Ofício : nº 1809/2003-GAB/SEAD.

Macapá-AP, em 15 de agosto de 2003.


CARLOS ALBERTO SAMPAIO CANTUÁRIA

Secretário de Estado da Administração